***Republicado com correções.**

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 108, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, XII e XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o art. 2º, IV da Resolução 811, de 23 de janeiro de 2012 e art. 2º da Lei 1.985, de 28 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a Resolução de nº. 1.110, de 6 de fevereiro de 2025, que define a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 5 de setembro de 2025, a sra. BRUNA SICILIANO OLIVEIRA, matrícula 1.502, para exercer a Função Gratificada (FG-3) de assessoramento ao Chefe de Divisão de Contratos da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei 1.985, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 8 de setembro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente